

**Edital 09/2020 - Curso de Especialização em Atenção Integral em Álcool e outras Drogas
Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS)**

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA (CLASSIFICADOS)

Conforme previsto no edital, o período de matrícula é:

14 e 15 de outubro de 2020

O(a) candidato(a) deve realizar sua matrícula exclusivamente online com envio dos documentos, na data prevista acima, através do link:

<https://forms.gle/s7E8gTuYTNRykjnQ6>

As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

Documentos exigidos para a Matrícula:

12.8.1. CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 12.9

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
 - a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o discente apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.
- b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 12.10;
- c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
- d) Comprovante de Residência (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no ANEXO V, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja assinada com firma reconhecida em cartório ou nos termos do subitem

12.9, bem como cópia autenticada ou nos termos do subitem 12.9, do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

e) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem ou chefe imediato para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, conforme modelo constante no Anexo IV, com reconhecimento de firma, ou nos termos do subitem 12.9;

12.8.2. CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS

a) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, sendo observado o subitem 12.11; (o(a) candidato(a) tem até o dia 16 de novembro para apresentar o documento a coordenação do curso);

b) Ficha de inscrição, conforme consta no Anexo VI (com foto 3x4 recente);

c) Termo de Compromisso, vide Anexo VII;

d) Declaração de Veracidade de Documento Eletrônico, disposto no Anexo VIII.